

DECRETO Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

O falecimento do ex-Vereador e ex-Secretário Municipal, **Egídio Bortolin** ocorrido na data de hoje, 22 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar LUTO OFICIAL por três dias no Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de janeiro de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito

Dhiécycy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se